

Nº 28 - DOE – 09/02/2023 – Seção 1 – p.35

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 14, de 6-2-2023

Designa componente para integrar a Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - CATC e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

? o disposto nos termos da Resolução SS – 89, de 26-8-2015, que alterou a vinculação e a composição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - CATC;

? as designações constantes da Resolução SS-102, de 6-7-2021, resultantes das indicações efetuadas pelos dirigentes das respectivas unidades da estrutura;

? a Resolução SS-150, de 30-9-2021, que instituiu endereços eletrônicos para comunicação entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Saúde, por intermédio de sua Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas - CATC,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada para integrar a Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Gabinete do Secretário - CATC-GS, a Servidora DANIELA TADIN D'ANDREA, RG 19.302.935-2, e-mail: catc-gs@saude.sp.gov.br.

Artigo 2º - O endereço eletrônico mencionado no artigo 1º, que integra os endereços eletrônicos instituídos pela Resolução SS-150, de 30-9-2021, deverá ser exclusivamente utilizados para comunicações, troca de informações, mensagens, requisições e demais assuntos pertinentes às demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inseridos no âmbito específico das atribuições da CATC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.